



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requieiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia ao Coordenador de Monitoramento Urbano, na qual, **sugiro que seja realizada a instalação de câmeras de monitoramento urbano na Avenina Minas Gerais, esquina com a Avenida Davi Riva.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança pública e a prevenção de delitos em um dos pontos estratégicos do município. As avenidas Davi Riva e Minas Gerais constituem vias de intenso fluxo de veículos, conectando bairros residenciais e importantes eixos de mobilidade urbana. O cruzamento apresenta grande circulação em horários de pico, o que potencializa riscos de acidentes de trânsito, conflitos viários e práticas delituosas.

Importante destacar que sistemas de monitoramento urbano têm se mostrado ferramenta eficaz na redução de índices criminais e na rápida resposta das forças de segurança, além de proporcionar maior sensação de segurança à população.

Dessa forma, considerando o interesse público e a relevância estratégica do referido cruzamento, solicita-se a análise técnica da viabilidade e posterior instalação do equipamento.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)